



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2018

CM Nº 076/2018

AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM LOCAL DE ARMAZENAGEM DE LIXO RECICLÁVEL.

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de construção de um local de armazenagem de lixo reciclável, visto que, não há uma área para acondicionamento destes resíduos por parte dos catadores.

Alguns catadores de material reciclável estão armazenando lixo na frente de suas casas. Este fato acarreta problemas graves de saúde pública, o acúmulo deste tipo de material nas ruas atrai ratos, mosquitos, moscas e vários outros animais que são vetores de doenças para a população, além de impedir o trânsito das pessoas.

Vários catadores de materiais recicláveis armazenam grandes quantidades de reciclados para venderem de uma só vez, com isso aproveitam fazer a carga total de um caminhão beneficiando-se da economia do frete, pois a venda aos poucos tem menor retorno financeiro para eles, ao passo que comercializando carga fechada o valor recebido é maior. Este procedimento faz com que eles optem por acumular nos seus terrenos e muitos casos até na frente de suas casas. Esclareço que em Abril de 2017 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo, mas como não foi atendida estou encaminhando novamente.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, com assento nesta Casa de Leis, bem como acolhida e atendida por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 02 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: _____

RECIBO: 04/04/2018

Emanuel Mendes

JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

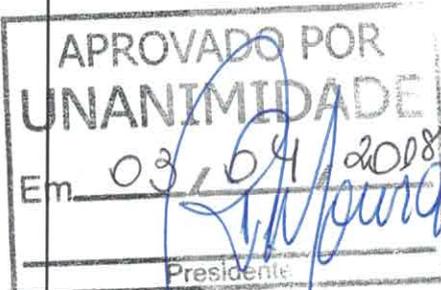
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2018

CM Nº 077/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR MANILHAS MAIORES NA ESTRADA DA COMUNIDADE FIGUEIRINHA.



Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis no sentido de colocar manilhas maiores na estrada da Figueirinha, local onde foi colocado um tubo de uma caixa d'água. Visto que as existentes no local são pequenas e não estão sendo suficientes para suportar as fortes chuvas que tem ocorrido na região.

Esclareço que a atual administração já fez a recuperação do local acima citado 5 vezes, e continua sem solucionar definitivamente o problema, ou que seja por um período mais longo.

Diante da necessidade de atendimento desta indicação conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 02 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: _____

RECIBO: 04/04/2018

Emerson M...

Jamis Silva Bolandin
JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

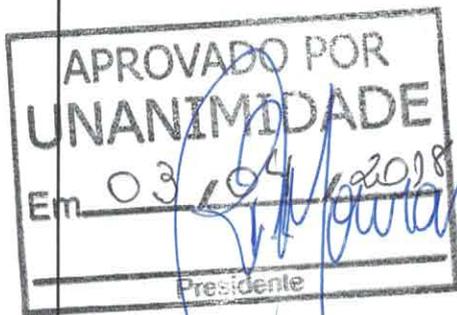
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2018

CM Nº 078/2018

AUTOR: VEREADOR JAMIS SILVA BOLANDIN - PSDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE FAZER UMA LIMPEZA NO CORREGO TERERE NO BAIRRO JARDIM POPULAR/VILA NOVA, ASSIM COMO RECUPERAR ALGUMAS RUAS NO BAIRRO PARA QUE OS MORADORES TENHAM PASSAGEM.



Há necessidade urgente de fazer um trabalho de limpeza no Córrego Terere localizado no Bairro Jardim Popular/Vila Nova, pois as bocas das manilhas estão entupidas, e a água está descendo pela Rua, criando crateras, dificultando a passagem dos moradores, principalmente na Rua Leon Denis, inclusive nem ciclistas passam pelo local.

Sabemos das dificuldades dos cofres do Município, mas é um caso de emergência, que necessita de recuperação, inclusive nas Ruas próximas ao córrego, os moradores estão solicitando providências, pois em vários locais estão com dificuldades de passagem.

Diante da necessidade de atendimento desta indicação conto com o apoio dos Nobres Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"

EM 02 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: _____

RECIBO: 04/04/18

Emerson M. M.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

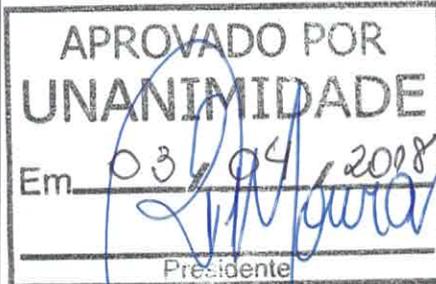
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2018

CM Nº 079/2018

AUTOR: VEREADOR: ROBERTO CARLOS DE MOURA - PSDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETRIA RESPONSÁVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ARLINDO MAZETE CARVALHO (ANTIGA RUA DO CAFÉ) NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

Sabemos do grande movimento que é a Rua Arlindo Mazete Carvalho (antiga Rua do Café), visto que a mesma é uma das principais Ruas do Bairro Jardim Bela Vista, dando acesso principalmente a Igreja Católica, e os veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que transitam pela mesma.

Então Indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria competente no sentido de construir dois redutores de velocidade (quebra-molas) com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Transito.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Pares com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
EM 02 DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º:

RECIBO: 04/04/18

Emerson M...

Roberto Carlos de Moura
ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605 DE 14 MAIO DE 1.996.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO BOTELHO, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua do Café, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Buarque Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

AOS 14 DE MAIO DE 1.996.


REINALDO BOTELHO
Prefeito Municipal





Fl. 009
86

LEI Nº 1.070, DE 19 DE MAIO DE 2.005

DÁ A ATUAL RUA BUARQUE BRASIL A DENOMINAÇÃO DE RUA ARLINDO MAZETE CARVALHO.

AUTORES: VEREADORES DIVERSOS

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º- Passa a atual Rua Buarque Brasil, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, a denominar-se Rua Arlindo Mazete Carvalho.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005

ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

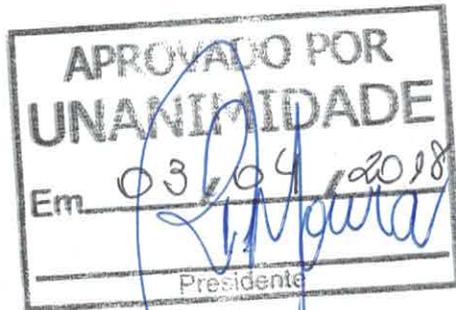
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2018

CM Nº 080/2018

AUTOR: VEREADOR: FRANCISCO FERREIRA LEITE – PT



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO CAMPO BELO OU A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO.**

É do conhecimento de todos que o terreno do Cemitério Campo Belo está quase que na sua totalidade ocupado, então o objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as devidas providências, no sentido de adquirir um terreno para ampliação do Cemitério Campo Belo, caso não seja possível, que adquira um terreno em outro local para a construção de um novo Cemitério, pois sabemos que para a finalização dessas aquisições tem a questão burocrática e isso leva algum tempo.

Justifico que não devemos deixar acontecer o que ocorreu no passado, quando no Cemitério São José não havia mais espaço e foram colocados os túmulos no corredor, o que tem sido uma dificuldade para sempre, pois deixa uma aparência de desorganização no local.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º:

RECIBO: 04/04/18

Emerson Leite


FRANCISCO FERREIRA LEITE

Vereador – PT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2018

CM Nº 081/2018

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR 02 REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CAMPO GRANDE.

A reivindicação para a construção de 02 redutores de velocidade na Rua Campo Grande no Bairro Jardim Popular tem sido constante, devido não ter sido atendido pela administração estou indicando que seja construídos dois redutores de velocidade (quebra-molas ou passarela elevada) com as devidas sinalizações de acordo com as Normas do Código Nacional de Transito, sendo uma no espaço entre a Avenida Luiz Barboza e a Rua Niterói e o outro entre a Rua Alagoas e a Rua Rondônia.

Sabemos que a referida Rua dá acesso ao maior Bairro da cidade, ou seja, é uma das Ruas mais movimentadas do Bairro e devido os redutores de velocidade na Rua Minas Gerais muitos motoristas optam pela Rua Campo Grande, isso tem causado muita preocupação, pois os veículos principalmente motos transitam em alta velocidade e a referida Rua dá acesso há vários comércios e as pessoas que transitam pelo local estão em risco.

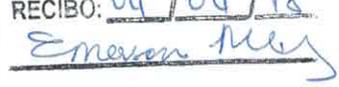
Assim sendo, contamos com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, pois devemos prevenir para que a administração e a municipalidade não tenham mais transtornos.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º:

RECIBO: 04/04/18




RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

MOÇÃO DE PESAR N° 004/2018

APRESENTAMOS À MESA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO E DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS.

“MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO EX VEREADOR SENHOR ELPÍDIO JOSÉ VIEIRA PELO SEU FALECIMENTO”.

COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 175 § 1º INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA, COM AUDIÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENDEREÇADA “MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DO EX VEREADOR SENHOR ELPÍDIO JOSÉ VIEIRA PELO SEU FALECIMENTO NO ÚLTIMO DIA 27 DE MARÇO DE 2018”.

O Senhor Elpídio José Vieira, filho de Antonio José Vieira e Maria Vieira de Jesus, Natural de Pindai BA, casado com Sirlei Monez Vieira, quatro filhos: Sandra Aparecida Vieira, Marco Cesar Vieira, Fábio José Vieira e Alessandro José Vieira. Noras: Cleonice, Luciana e Sandra. Genro Wagner. Netos: Andrews, Andrey, Amily, Vitor Gabriel, Aniely, Pedro Henrique e Carlos Eduardo e Bisneto João Miguel. Família de 11 irmãos, chegando no Município quando ainda era Distrito no ano de 1970.

O Senhor Elpídio sempre foi muito atencioso, dedicado, pensando sempre no bem comum, defensor do esporte, jogador de futebol sempre participando de campeonatos no Município e região, não media esforços para transportar a equipe. Sempre fez um trabalho junto a Comunidade que tanto gostava Caeté, tanto com referência ao esporte/futebol, quanto na questão das quermesses que se realizava em prol ao desenvolvimento da Comunidade.

Sempre teve participação nas questões públicas de forma voluntária e por amor ao próximo. Nas eleições de em 1996 colocou seu nome para apreciação da população concorrendo a uma vaga no cargo de Vereador do Município, obtendo um elevado número de votos, mas não sendo suficiente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

para ocupar uma cadeira na Câmara Municipal, ficando como Suplente. Na eleição de 2000 colocou novamente seu nome para apreciação da população, onde foi eleito ocupando o cargo de Vereador por quatro anos (2001 a 2004). Sendo Vereador atuante, com proposituras em benefício ao povo Quatromarquense. Nas eleições seguinte colocou seu nome a disposição, alcançando um elevado número de votos, mas não sendo suficiente para alcançar uma cadeira no Legislativo Municipal.

Com sua alegria de ser, com sua preocupação em prol a população sempre fez o que estava em seu alcance para ajudar o próximo não importando o dia, a hora, estava sempre à disposição.

O Senhor Elpídio passou por momentos difíceis, foi um guerreiro, em momento algum se entregou, lutou com todas as forças possíveis, mas infelizmente foi vencido, mas jamais será um derrotado, pois foi um ser humano incrível, com certeza está ao lado do Pai Celestial cuidando das pessoas que amava aqui na terra.

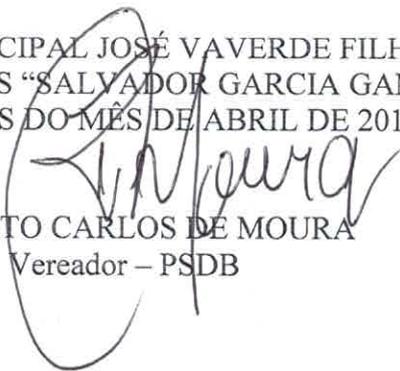
Mas dessa vida o que sabemos é que hoje estamos aqui, amanhã seremos uma página na história. Um dia, tombaremos na solidão de um túmulo, e ali não haverá aplausos, dinheiro, bens materiais, pois somos fagulhas vivas que cintilam durante poucos anos no teatro da vida e depois se apagam tão misteriosamente quanto se ascenderam.

Mas uma amizade verdadeira, não se rompe de uma hora para outra, é um laço tão forte, que nada pode quebra-lo.

Como todos têm seu destino para ser seguido, o Senhor Elpídio partiu desta vida, aos 73 anos de idade, onde deixou muitos amigos, que com certeza sentirão sempre a sua presença, assim como todos que viviam a sua volta em especial a esposa Dona Sirlei, os filhos, netos, os irmãos e demais familiares. Seguir em frente não é fácil, porém necessário.

Que essa Propositura seja inserida na ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, para que conste dos anais da Câmara Municipal e de nossa história que os VEREADORES, OS SERVIDORES DESTE LEGISLATIVO E TODA POPULAÇÃO QUATROMARQUENSE hipotecaram **PESAR** pelo falecimento do **EX VEREADOR SENHOR ELPÍDIO JOSÉ VIEIRA.**

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA",
AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018 .


ROBERTO CARLOS DE MOURA
Vereador – PSDB



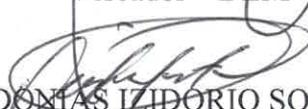
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - DEM


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

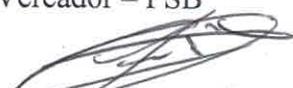

JAMIS SILVA BOLANDIN
VEREADOR - PSDB

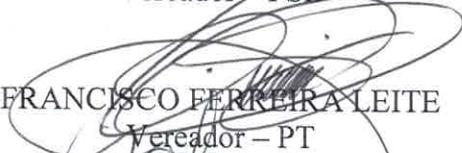

SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
Vereador - PSDB


JEFERSON EMANUEL GOMES FERNANDES
Vereador - PSD


FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA
Vereador - PSDB


ADEMILSON MARTINS BONFÁ
Vereador - PSB


JOEL RAMOS BARBOZA
Vereador - PSB


FRANCISCO FERREIRA LEITE
Vereador - PT


JOSE OLIMPIO DE MELO
Vereador - PP